

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENHIMENTO: Teatro Estadual de Araras sob gestão da Organização social Amigos da Arte

ENDEREÇO: Av. Dona Renata, 4901 - Centro, Araras - SP, 13600-001

IMÓVEL: Imóvel Institucional

DATA DE REFERÊNCIA: Abril/2026

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra supracitada.

A INTERVENÇÃO:

Serão fornecidos ao executor laudo e relatório técnico das áreas (calçada, parede, calhas e laje) que passarão por intervenção. A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

1. INTRODUÇÃO:

As presentes especificações fixam as condições, normas e métodos a empregar na seleção de materiais e mão-de-obra para serviços de reforma do prédio denominado: Teatro Estadual de Araras sob gestão da Organização social Amigos da Arte, a área onde irá se concentrar os serviços de reforma será na cobertura da edificação, calçada e área próxima aos banheiros no andar da plateia.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra serão especializadas, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão ACEITOS nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficarão a cargo exclusivo da contratada, todas as providências e despesas correspondentes aos aparelhamento, maquinários, ferramentas e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços.

Para este trabalho é exigido a habilitação dos interessados assim como a total regularidade para a contratação sendo:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Atestados de capacidade técnica operacional, sendo necessário comprovação de aptidão para desempenho pra atividades compatível com o objeto da chamada pública;
- Atestados de capacitação técnico-profissional – Mediante comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de

responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

3. VISTORIA TÉCNICA E PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa, antes de elaborar a proposta, deverá obrigatoriamente fazer visita e vistoria técnica para conhecimento da edificação, com o objetivo de aferir e garantir a correta metragem, logística e equipamentos necessários para execução dos serviços.

4. INSTALAÇÕES DA OBRA:

Ficarão a cargo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra.

Poderá ser verificado entre empresa contratada e cliente os locais destinados ao apoio da equipe durante a execução dos serviços, como banheiros e vestiários.

Para alimentação e refeições entende-se que a equipe de obra civil irá utilizar as opções comerciais da região.

A previsão da quantidade de trabalhadores simultâneos no canteiro de obra será de 04 a 06 pessoas.

A entrada dos funcionários será exclusivamente feita pela entrada da Rua Jacinto Franzini. Para cargas e descargas de materiais também será considerada apenas as entradas indicadas pelo cliente da Rua Jacinto Franzini, com veículos informados previamente.

Toda a aparelhagem, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados serão de responsabilidade da empresa contratada sendo estes armazenados no local dos serviços ou não.

4.1- INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA:

4.1.1 – BANDEJAS DE PROTEÇÃO COLETIVA:

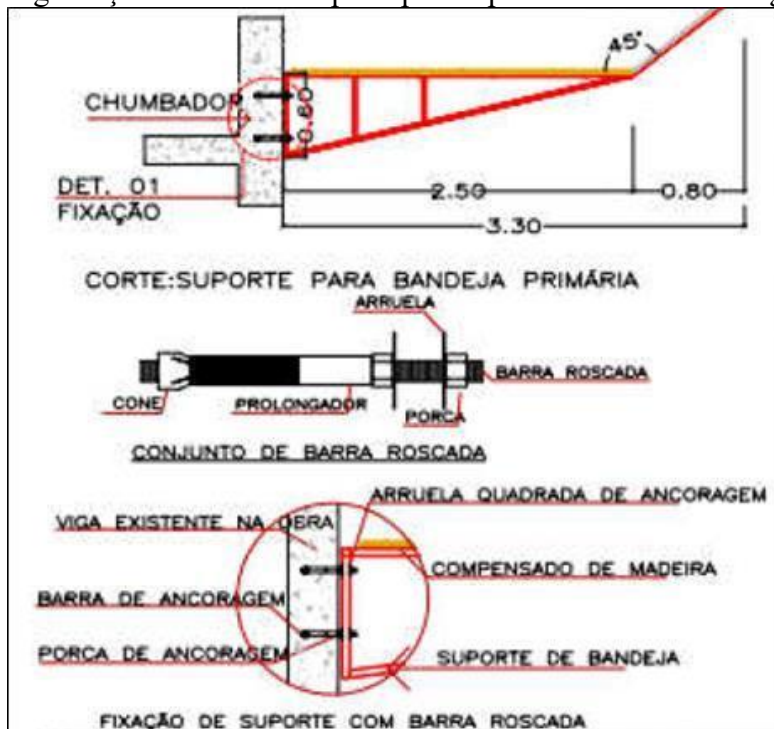
As bandejas já instaladas permanecerão até o fim do contrato em vigor entre fornecedor atual e cliente, ficando em aberto a renovação ou contratação de novas bandejas que atendam a NR18. Este item é fundamental para segurança e execução da obra, tendo que estar instalado em tempo integral. Sendo ela, no mínimo, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de projeção horizontal da face externa da construção e 1 (um) complemento de 0,80m (oitenta centímetros) de extensão, com inclinação de 45° (quarenta e cinco graus), a partir de sua extremidade.

As bandejas devem ser projetadas para cargas de trabalho estáticas equivalentes 100kg, na plataforma primária, além do peso dos próprios componentes. As bandejas são constituídas de estrutura de sustentação, suporte e madeiramento. Devem possuir base de aço com a finalidade de suportar um assoalho de madeira que percorre toda a periferia da edificação;

Os sarrafos de madeira são montados antes de ser iniciado o processo de instalação e servem como base de fixação para os pregos no ripamento e assoalhamento do restante da vedação. Eles devem ter boa resistência e preferencialmente sem nós;

O espaçamento entre os suportes da bandeja devem ser de no mínimo de 1,2m entre cada estrutura. Os chumbadores precisam ter uma penetração mínima de 40mm no concreto, livre dos calços de nivelamento da bandeja, para evitar intempéries como ventos que possam movimentá-la e provocar quedas;

Todo o procedimento de instalação das bandejas precisa ter acompanhamento de responsável técnico qualificado, para emitir laudo dos serviços e garantir correta instalação, sempre respeitando as normas de segurança. O mesmo se aplica para o processo de desmontagem das bandejas;



2.1.2 – Além das bandejas considerar todos os EPIS indicados em NR18.6, considerando todo o descritivo de cada elemento em sua integridade.

2.1.3 – TRABALHOS EM ALTURA: Deverá ser considerado todos os itens descritos na NR35.

Com atenção especial ao Cinturão de paraquedista + Talabarte que deve ter incorporado um absorvedor de energia: quando da utilização de um equipamento com absorvedor de energia que deverá seguir todas as especificações do fabricante constantes no manual do equipamento.

2.1.4 – ANDAIME SUSPENSO MANUAL OU ELÉTRICO:

É vedada a utilização de andaime suspensos com guinchos tipo catraca acima de 8 pavimentos a partir do térreo ou altura equivalente.

Os sistemas de fixação, sustentação e as estruturas de apoio de andaimes suspensos devem ser precedidos de projeto elaborado e acompanhado por profissional legalmente habilitado - PLH.

Instalação/manutenção de andaimes suspensos devem ser feitas por trabalhador capacitado, sob supervisão e responsabilidade técnica de PLH, obedecendo as especificações técnicas do fabricante.

É proibido usar cabos de fibras naturais ou artificiais. Cabos de suspensão devem trabalhar na vertical e o estrado na horizontal. Andaimes suspensos devem ser convenientemente fixados à edificação na posição de trabalho.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa responsável deve se organizar para execução dos serviços no **PRAZO MÁXIMO DE 150 DIAS**, após emissão da ordem de serviços.

Neste prazo está considerado todo tempo de compra, entrega de materiais e mobilização de equipes.

Por ser um serviço externo e em altura, as condições meteorológicas adversas, poderão acarretar em atrasos e imprevistos a serem alinhados com o cliente.

A empresa deverá obrigatoriamente realizar o planejamento detalhado junto a Administração do teatro com o objetivo de impactar o menos possível a rotina operacional e a rotina dos ensaios e espetáculos. Com atenção às etapas que causarão interferências sonoras consideráveis.

6. MEDIÇÕES:

Para as medições será considerado cronograma físico financeiro com todas as etapas e planejamento de execução de cada serviço contratado.

Deverá ser feita conferência mensal dos trabalhos executados e o pagamento será proporcional à execução verificada.

6. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES:

Todo material removido da laje / calhas deverá ser descartado através de um sistema adequado, minimizando totalmente o transporte pelas dependências do edifício.

Todo entulho e elementos retirados da laje / calhas deverá ser descartados com uma frequência para que não exista acúmulo nas bandejas e ou plataformas.

Para os elementos em ferro e apoio da caixa d'água deverá ser utilizado sistema para retirada da tinta existente, recuperação da superfície para aplicação de nova tinta.

Toda elemento que tiver de ser retirado para fixação de novos pontos de ancoragem deverão ser recolocadas no lugar, mantendo a mesma formatação inicial. Garantindo que todas as peças estejam corretamente instaladas e vedadas.

6. REVESTIMENTO EXTERNO / PINTURA:

Lavagem e preparação de base com remoção de revestimento. A laje do edifício deverá ser lavada mecanicamente através de lavadora de jato de alta pressão de ar e água (tipo Vap.). E será removido todo o revestimento existente soltos na laje / calhas, através de raspagem.

Preparar o local removido com: selador acrílico, regularização e impermeabilização, antes da aplicação da nova textura no local.

Regularização da laje, em locais onde se fizerem necessários, após a remoção/preparação de base, deverá ser executada com espessura máxima de 2 a 2,5cm

Sendo: Aplicado inicialmente o chapisco, emboço e na sequência o reboco para nivelar a superfície.

Já a calçada os módulos do piso de concreto devem respeitar as dimensões existentes. O mesmo se aplica as juntas de dilatação.

Para impermeabilização da laje / calhas e calçada, utilizar membrana a base de polímeros acrílicos .

Regularização da superfície com argamassa e respeitado o tempo de "cura", nos locais onde foi removido

o revestimento, deverá ser executada uma impermeabilização de superfície com manta asfáltica e líquida para parede – polímeros acrílicos .

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se todas as soluções de proteção possíveis. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a massa estiver fresca.

Para os elementos em metal, remover toda sujeira ou resto de pó de lixa e identificar se o esmalte existente é a base de água. Utilizar o mesmo tipo para a repintura.

A cor definida para repintura destes elementos metálicos seguirá a cor existente a ser aprovada previamente com o cliente através de teste em peça avulsa.

Para a tinta utilizada nos elementos metálicos considerar esmalte a base de água para superfície metálica contra ferrugem da Suvinil ou marca de similar qualidade que tenha na sua composição fundo anticorrosivo, e alta aderência.

7. QUADRO DE ÁREAS:

Área total de intervenção

Laje: 1.013 m²

Calhas: 165 m²

Calçada: 30 m²

Parede: 10m²

11. LIMPEZA DURANTE E FINAL DA OBRA.

4. LIMPEZA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os pisos serão lavados, devendo remover qualquer vestígio de tinta. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente limpos, livres de gotejamento de tinta, arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere à obra.

Remoção de entulho gerado na obra será através de caçambas estacionadas, contratada pela empresa proponente e tubo coletor de entulho. Qualquer avaria causada pela fixação do tubo coletor como buracos da fixação , arranhões ou fissuras deverão ser recompostos e finalizados como padrão existente.

Todo equipamento utilizado pela contratada deverá ter controle e cuidado rigoroso para não sujar outras áreas do teatro

Todo o percurso utilizado pelos funcionários da contratada para acesso da obra deverá ser limpo diariamente afim de evitar que o pó e sujeira de obra também chegue aos demais ambientes do teatro.

Toda sujeira proveniente da contratada, etapas da obra, deverá ser limpa imediatamente, estando incluso no **preço da contratada**.

Serão utilizadas caçamba para todos os materiais de descarte, tendo a certificação de destinação de resíduos atestada pela empresa contratada.

13. CONSIDERAÇÃO FINAL

O projeto e a execução atendem: NBR 16280, NBR 13531, NBR 14037, NBR 5674, NR 6, NR18, NR 35, Lei nº 16.642 e Decreto nº 57.776.

A empresa que fizer a execução deste serviço deverá obedecer integralmente as leis supracitadas, sendo que os textos oficiais se sobrepõe a qualquer orientação.

São Paulo, 29 Abril de 2026.

Empresa: Associação Paulista dos Amigos da Arte
Resp. Técnico: Diego Maradona do Nascimento Rocha
CREA: A216310-1